



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 04.02.2026
13:38:37 -03



DECRETO Nº 010/2026

Súmula: Exonera servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 04/02/2026, a servidora Elisandra Garcia de Rezende, do cargo de Professora, CPF nº ***.318.479-**, matrícula nº 100233-3.

Art. 2º - Fica declarado vago, o respectivo cargo ocupado pela servidora mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04/02/2026 conforme solicitação da servidora, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 04 de fevereiro de 2026.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito